



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N° 447/2020

Altera os Anexos I e III da [Resolução TRE-RR n° 443/2020](#), que dispõe sobre os pontos de transmissão, recuperação de dados e reimpressão de boletins de urnas para as Eleições Municipais de 2020.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os artigos 184, 200, 204 e 208 da [Resolução TSE n.º 23.611/2019](#);

CONSIDERANDO os artigos 188 e 189 do [Código Eleitoral](#) e as disposições regulamentares do Tribunal Superior Eleitoral sobre os atos preparatórios, recepção de votos, garantias eleitorais, justificativa eleitoral, totalização, proclamação dos resultados e a diplomação para as Eleições Municipais de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o regular andamento dos votos apurados nas urnas eletrônicas.

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I e III da [Resolução TRE-RR n° 443/2020](#) passam a vigorar com as alterações dos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da 105ª Sessão Ordinária de Julgamentos, realizada em 26 de novembro de 2020 e transmitida pelo canal do Youtube do TRE-RR (<https://youtu.be/jqsorLZe4oA>).

Sala das Sessões por [videoconferência](#), 26 de novembro de 2020.

Juiz LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente

Juíza ELAINE BIANCHI, Corregedora Regional Eleitoral

Juíza GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito

Juíza ROZANE PEREIRA IGNÁCIO, Jurista

Juiz FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA, Jurista

Juiz BRUNO HERMES LEAL, Juiz Federal

Juiz LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz de Direito

Dr. RODRIGO MARK FREITAS, Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I

PONTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS - BOA VISTA/RR

SEQ	LOCAL	ENDEREÇO
1	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA (SEDE)	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 543 - BAIRRO SÃO PEDRO
2	CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL	AV. SANTOS DUMONT, 760 - SÃO PEDRO
3	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 - BAIRRO PRICUMÃ
4	CARTÓRIO DA 5ª ZONA ELEITORAL	AV. NAZARÉ FIGUEIRAS, 2077 - BAIRRO PINTOLÂNDIA
5	FÓRUM CRIMINAL	AV. CABO JOSÉ TABIRA DE ALENÇAR MACEDO, 606 - BAIRRO CARANÃ
6	PEQUENO POLEGAR E.M	AVENIDA GENERAL SAMPAIO, 262 - BAIRRO 13 DE SETEMBRO
7	COLÉGIO DE APLICAÇÃO-CAP - UFRR	AV. CAP. ENE GARCEZ, 246 - CAMPUS DE PARICARANA - BAIRRO AEROPORTO
8	CEM - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PEDRO ELIAS ALBUQUERQUE PEREIRA	RUA AMETISTA, 631 - JÓQUEI CLUBE (CONJ. DO SERVIDOR)
9	GIRASSOL E.E.F.	RUA JANGO DE MENEZES 1.082 - BAIRRO BURITIS
10	CAMILO DIAS E.E.PROF.	RUA TENENTE GUIMARAES, 382 - BAIRRO LIBERDADE
11	PASTOR FERNANDO GRANGEIRO DE MENEZES E.E.	RUA EMILIA DA SILVA LAVOR, 1535 - BAIRRO CARANÃ
12	PROFESSORA WANDA DAVID AGUIAR E.E.	RUA ESTRELA DALVA, 736 - BAIRRO RAIAR DO SOL
13	ANTONIA COELHO DE LUCENA E.E.	RUA VICENTE TAVARES, 539 - BAIRRO DR. SILVIO LEITE
14	PROFESSORA GLEMÍRIA GONZAGA ANDRADE E.M.	AV. DO SOL, 395 - BAIRRO CIDADE SATÉLITE
15	VOLTAIRE PINTO RIBEIRO E.E.	RUA SAO JOAQUIM, 1584 - BAIRRO DR. SILVIO LEITE
16	MARIA SONIA DE BRITO OLIVA E.E.	AV. FELINTO BARBOSA MONTEIRO, 559 - BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS

ANEXO III

PONTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS - BOA VISTA/RR (ÁREA RURAL)

SEQ	LOCAL	ENDEREÇO
1	PA NOVA AMAZONIA - FAZENDA BAMERINDUS	DISTRITO HORTIFRUTIGRANGEIRO, MONTE CRISTO
2	CAMPO ALEGRE (BV RURAL)	COMUNIDADE INDÍGENA DARORA
3	PROJETO PASSARÃO	COMUNIDADE IDIGENA SERRA DA MOÇA
4	COMUNIDADE LAGO GRANDE	COMUNIDADE INDÍGENA LAGO GRANDE - RR 319
5	NILO JOSE DE MELO E. E.	RR 319, KM 50, VILA PASSARÃO
6	PROFESSOR GENIVAL THOMÉ MACUXI E.E INDÍGENA	COMUNIDADE INDIGENA VISTA ALEGRE
7	LINO AUGUSTO DA SILVA E.E. INDÍGENA	COMUNIDADE INDÍGENA CAMPO ALEGRE - BR 319

8	TUXAUA ALBINO MORAIS E.M. INDÍGENA	COMUNIDADE INDIGENA ILHA 3624-9899
9	DAVI DE SOUZA E.E. INDÍGENA	COMUNIDADE INDÍGENA VISTA NOVA
10	ALBINO TAVARES E.E.	BR 174, KM 35, PA NOVA AMAZONIA (FAZENDA BAMERINDUS)
11	ROSA NASCIMENTO - ANTIGA SEVERINO PEREIRA DA SILVA E.E.	COMUNIDADE INDÍGENA TRUARU (CABECEIRA), S/N.
12	AURELIANO SOARES DA SILVA E. M.	VICINAL I, P.A NOVA AMAZÔNIAI, REGIÃO DO TRUARU
13	IGNÊS BENEDITO E. M. INDÍGENA	COMUNIDADE INDÍGENA MILHO, RR 319, KM 80, RESERVA SÃO MARCOS
14	JOSÉ ALEIXO ÂNGELO E. E. INDÍGENA	COMUNIDADE INDÍGENA SERRA DO TRUARU



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 26/11/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585311** e o código CRC **3B111A09**.